



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 9, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo REQUERIMENTO nº209, de 2017, do Senador Antonio Anastasia, que Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa nos dias 18 a 22 de abril de 2017, para participar como palestrante em Mesa-Redonda no V Seminário Luso –Brasileiro de Direito, que será realizado pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) e pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), com o apoio da Fundação Getúlio Vargas, entre os dias 18 a 20 de abril de 2017, na cidade de Lisboa, em Portugal; e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no período de 18 a 22 de abril de 2017.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Cristovam Buarque

06 de Abril de 2017

PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 209, de 2017, do Senador Antonio Anastasia, que *requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa nos dias 18 a 22 de abril de 2017, para participar como palestrante em Mesa-Redonda no V Seminário Luso-Brasileiro de Direito, na cidade de Lisboa, em Portugal.*

Relator: Senador Cristovam Buarque

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Requerimento nº 209, de 2017, do Senador Antonio Anastasia, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 18 a 22 de abril de 2017, para participar, como palestrante, de Mesa-Redonda no V Seminário Luso –Brasileiro de Direito, que será realizado pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) e pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), com o apoio da Fundação Getúlio Vargas, na cidade de Lisboa, em Portugal; e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País nesse período.

Encontra-se anexado a esse Requerimento o Ofício nº 701/2017-IDP, de 03 de março de 2017, que convida sua Excelência o Senador Antonio Anastasia para o referido Seminário Luso-Brasileiro de Direito.

II – ANÁLISE

O Requerimento fundamenta-se no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e, especificamente, a autorização requerida está prevista no inciso I, do § 1º, combinado com o § 4º, que expressa a necessidade de ser ouvida, nos casos de desempenho de missão no exterior, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Acolhido do ponto de vista regimental, cabe registrar que não se encontra óbice também no aspecto de mérito do requerimento. Sabe-se que uma matiz da atuação parlamentar consiste na participação de membros do Senado Federal nos espaços de debates especializados.

E, no contexto de reflexão sobre a Constituição e Governança, é acertada a presença do eminente parlamentar, que proferirá palestra na Mesa-Redonda denominada “O Presidencialismo de Coalizão é Reformável?”, no dia 20 de abril do corrente, às 10h45min.

Além dessa notável participação, o evento discutirá temas da contemporaneidade, dentre os quais sistema político, boa governança e consolidação do constitucionalismo, tão relevantes para o funcionamento da democracia e dos sistemas de representação.

Deste modo, a ausência do parlamentar justifica-se, por essa destacável missão a ser desempenhada nas dependências de Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal.

III – VOTO

Ante o exposto, em face da adequação regimental e da conveniência política da matéria em exame, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 209, de 2017.

Sala da Comissão, 06 de abril de 2017.

, Presidente

Senador

, Relator



Relatório de Registro de Presença
CRE, 06/04/2017 às 09h - 6ª, Extraordinária
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
ROMERO JUCÁ	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	
HUMBERTO COSTA	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS	4. ACIR GURGACZ	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO
JOSÉ AGRIPINO		4. TASSO JEREISSATI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. GLADSON CAMELI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN
FERNANDO BEZERRA COELHO		2. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	1. WELLINGTON FAGUNDES
PEDRO CHAVES		2. ARMANDO MONTEIRO

Não Membros Presentes

THIERES PINTO

DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 209/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO
QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA
APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

06 de Abril de 2017

Senador FERNANDO COLLOR
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional